



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
*Gabinete do Vereador Saulo Noronha*

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025

EMENTA: DENOMINA E INSTITUI O PARQUE DO MOTOCICLISTA DE TIO BEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Denomina e Institui o Parque do Motociclista de Tio Bel e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo."

Campina Grande, 13 de outubro de 2025.



Saulo Noronha  
Vereador

PL \_\_\_\_-2025 – DENOMINA E INSTITUI O PARQUE DO MOTOCICLISTA DE TIO BEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
Gabinete do Vereador Saulo Noronha

JUSTIFICATIVA:  
Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores (as):

Este Projeto tem por objetivo homenagear o empresário Alberto Gomes da Silva, conhecido carinhosamente como tio Bel, que morreu aos 98 anos. Ele, que era conhecido como o motociclista mais velho do Brasil e dono de um motel Bel Recanto em Campina Grande, tio Bel era apaixonado por Motociclismo.

Tio Bel era motociclista consciente do respeito as leis de trânsito e promovia sempre a responsabilidade sobre duas rodas.

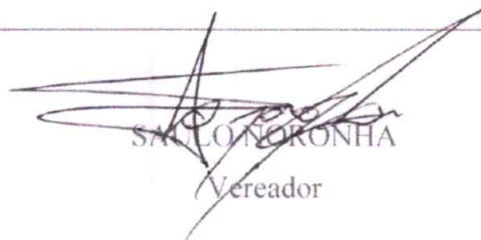
Sua paixão pelo motociclismo o tornou uma figura conhecida na cidade, sendo lembrado com carinho e admiração por sua paixão pelo esporte e por sua longevidade na pilotagem.

Assim pôr tudo explicitado peço aos nobres pares a devida aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo.”

Campina Grande, 13 de outubro de 2025.

---

  
SAULO NORONHA  
Vereador